

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 15

Poder Legislativo

Recife, sábado, 24 de janeiro de 2009

# Economia Solidária ganha espaço no Estado

Alepe tornou lei, em dezembro, proposta do Executivo criando Conselho Estadual

JOÃO BITA/ARQUIVO ALEPE



SOLIDÁRIA - Iniciativa vai fomentar políticas públicas que desenvolvam economia popular

Uma maneira diferente de lidar com a economia. No lugar dos grandes negócios, a atenção é voltada para a sobrevivência das pessoas com a perspectiva do bem viver de todos e para todos. Esse conceito define a economia popular solidária, que, agora tem espaço em Pernambuco. A Assembléia Legislativa do Estado tornou lei, no dia 18 de dezembro de 2008, a proposta do Poder Executivo que criou o Conselho Estadual de Economia Solidária (Ceeps).

O órgão é vinculado à Secretaria Estadual de Juventude e Emprego e tem por objetivo formular e propor diretrizes das ações governamentais de fortalecimento da economia popular solidária.

O Governo do Estado explicou, na justificativa do Projeto de Lei nº 845/08, que originou a legislação, que "a iniciativa decorre da necessidade de fomentar em Pernambuco políticas públicas que permitam o desenvolvimento da economia popular solidária, estratégia surgida no centro de resistências e lutas sociais contra o desemprego e a pobreza".

As atividades dessa área objetivam a sustentabilidade das pessoas marginalizadas no mercado de trabalho formal e a promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural, com maior equidade e democratização.

O Poder Executivo quer que o Conselho Estadual de Economia Solidária torne-se um espaço de troca onde sejam estabelecidas relações entre as demais esferas

governamentais e a sociedade civil organizada. "O Objetivo é transformar o Conselho em um agregador de parcerias, de encontro e interlocução entre os representantes do Estado, dos trabalhadores e do capital", diz o texto do projeto.

Além disso, é função do novo órgão manter diálogo permanente com o Conselho Nacional de Economia Solidária (Cnes), criado pelo mesmo ato legal que, em junho de 2003, instituiu a Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) no Ministério do Trabalho e Emprego. Foi concebido como órgão consultivo e propositivo para manter a relação permanente entre setores do Governo Federal e da sociedade civil que atuam em prol da economia solidária.

## Empreendedorismo

# Nova legislação busca incentivar jovens

Incentivar o espírito empreendedor dos jovens pernambucanos é o que visa a Lei nº 13.705, de dezembro de 2008, que instituiu a Semana Estadual do Empreendedorismo Jovem no Calendário Oficial do Estado. A legislação também tem o objetivo de apoiar atividades e promover iniciativas que tenham o intuito de gerar renda, emprego e inclusão social e econômica dessa parcela da população.

Durante a Semana, serão abordados temas como a valorização do espírito empreendedor e seus valores; o ideal próprio da identidade empreendedora jovem da sociedade pernambucana; campo de atuação do empreendedorismo jovem e principais inovações; a importância do Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, entre outros assuntos.

A legislação teve origem

no Projeto de Lei nº 631/08, de autoria do deputado Augusto César Filho (PTB), e determina que a Semana do Empreendedorismo Jovem seja comemorada sempre na segunda semana do mês de março.

De acordo com a justificativa do autor da proposição, a iniciativa é um resgate histórico da identidade empreendedora pernambucana em ações de construção contínua do Estado pela força em-

preendedora que detém. "Com a instituição da Semana Estadual do Empreendedorismo Jovem no calendário Oficial do Estado, poderemos potencializar e induzir a construção da identidade empreendedora coletiva, além de contribuir também para ampliar a cidadania e apoiar atividades que proporcionem autonomia social e financeira aos jovens", completou Augusto César Filho.

RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE



AÇÃO - Lei surgiu de projeto do deputado Augusto César

## Ato

## ATO Nº 1556/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,

**RESOLVE:** que o Ato nº 1555/2009 produzirá seus efeitos legais a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 23 de janeiro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditação,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Carolina Mafra, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso E-mail: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br)



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa  
Presidente

Deputado Izaías Régis  
1º Vice - Presidente

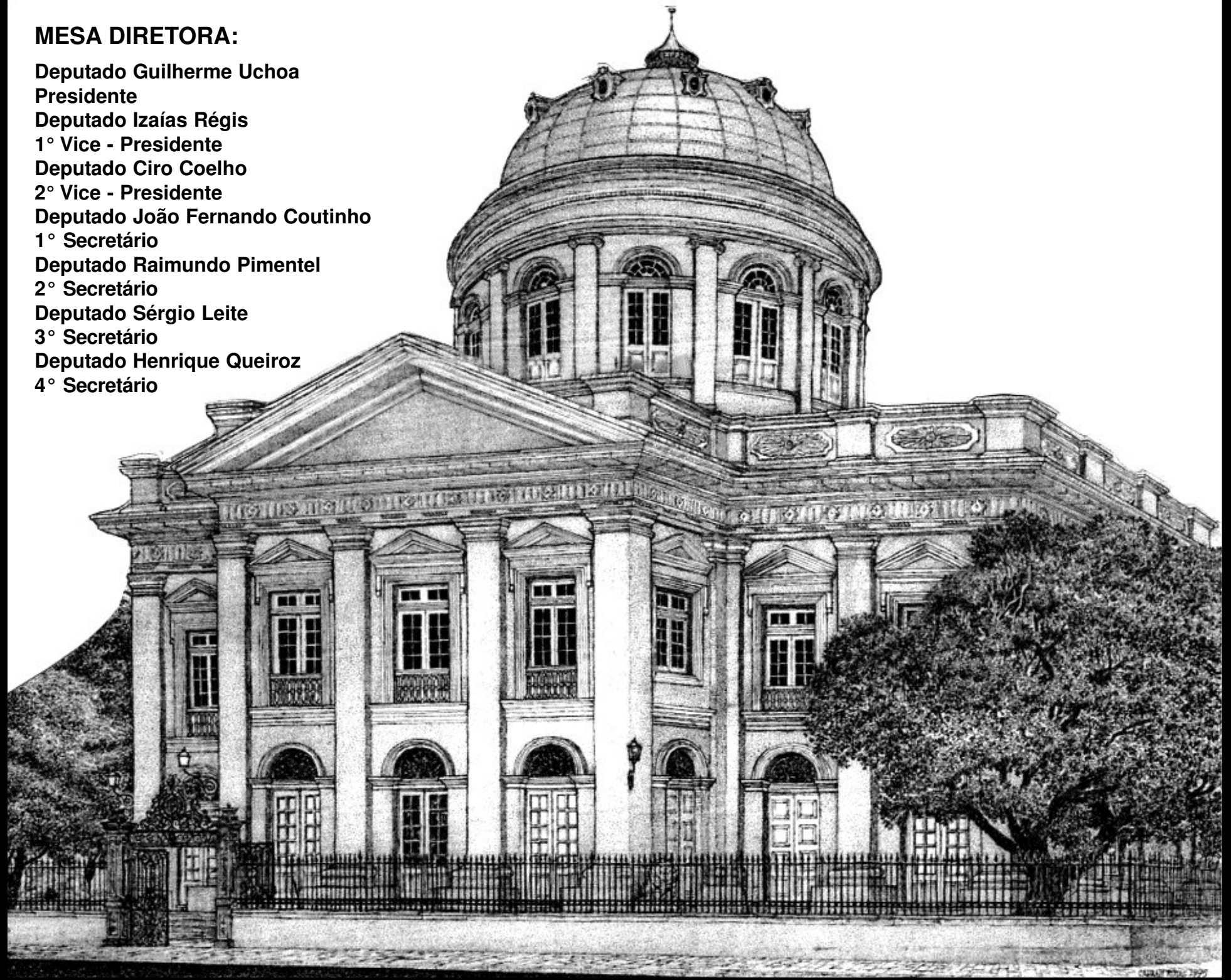
Deputado Ciro Coelho  
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho  
1º Secretário

Deputado Raimundo Pimentel  
2º Secretário

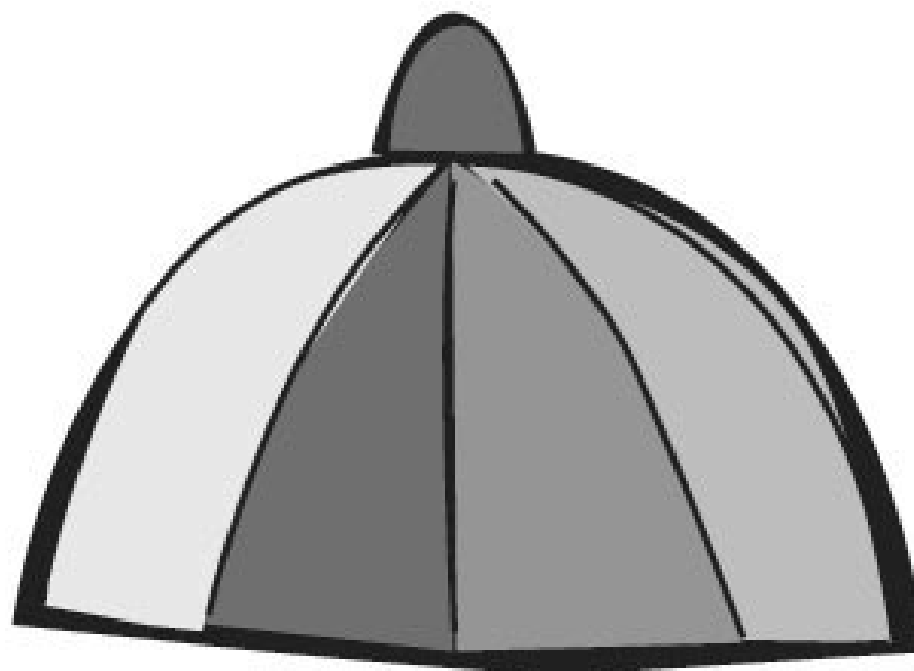
Deputado Sérgio Leite  
3º Secretário

Deputado Henrique Queiroz  
4º Secretário



**O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.**





# SEGUNDA CULTURAL

O Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa apresenta, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Plenário da Casa, espetáculos que valorizam a cultura pernambucana. Os eventos são realizados em parceria com os artistas - que não cobram cachê -, a partir das 18h. A entrada é franca. Compareça.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO